



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

PORTARIA Nº – 04/2026

Súmula: Dispõe sobre a ampla divulgação da Recomendação Administrativa nº 01/2026, expedida pelo Ministério Público do Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o recebimento da Recomendação Administrativa nº 01/2026, expedida pela Promotoria de Justiça da Comarca de Xambrê/PR, no âmbito do Inquérito Civil nº MPPR-0155.25.000074-4;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/1993, que faculta ao Ministério Público requisitar a adequada e imediata divulgação de recomendações administrativas;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da publicidade, transparência e moralidade administrativa, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o amplo acesso da população às informações de interesse público no âmbito da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a ampla divulgação da Recomendação Administrativa nº 01/2026, expedida pelo Ministério Público do Estado do Paraná, a qual deverá permanecer afixada em local visível e de fácil acesso ao público no átrio da Câmara Municipal de Alto Paraíso.

Art. 2º. Fica determinado que cópia integral da Recomendação Administrativa nº 01/2026, bem como toda a documentação a ela relacionada, permaneça disponível para consulta pública na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, durante o horário regular de expediente.

Art. 3º. A Secretaria Administrativa deverá, ainda, providenciar a publicação da Recomendação Administrativa nº 01/2026 no Portal da Transparência da Câmara Municipal, garantindo o livre acesso às informações por meio eletrônico.



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177

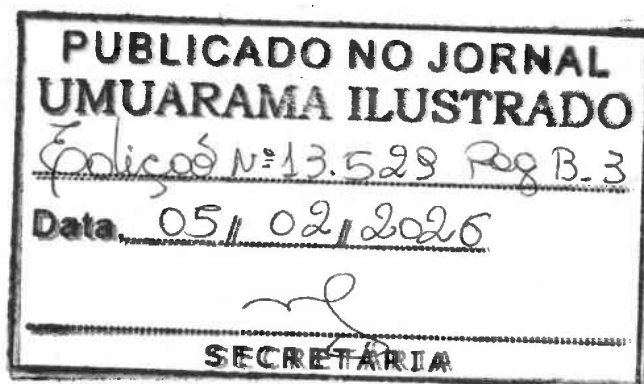
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

Art. 4º. A presente Portaria tem finalidade exclusivamente informativa e de transparência, não implicando reconhecimento de irregularidades, nem substituindo as análises administrativas e jurídicas já realizadas no âmbito desta Casa Legislativa.

Art. 5º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 3 de fevereiro de 2026


José Carlos dos Santos
Presidente



do.com.br

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ado: Pregão Eletrônico nº 010/2026

enor Preço

Julgamento: Por Item

Sistema de Registro de Preços (SRP) para futura e eventual lo de equipamentos e materiais permanentes destinados ao lo de Guairá/PR, visando à expansão e consolidação da rede fções no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com s provenientes do Termo de Compromisso decorrente da ão SESA nº 1106/2023, conforme condições estabelecidas tal e seus anexos. LICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO IVA DE ME/EPP/MEI.

MENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 26

JRA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 26

DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 26.

de: Pregão Eletrônico nº 011/2026

ir Preço

Julgamento: Por Item

Sistema de Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual nento de softwares de edição, para ser utilizado pela s de Comunicação Social e Imprensa do Município de R, conforme condições estabelecidas no Edital e seus

MENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 26

JRA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 26

DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 26.

ais e demais anexos, poderão ser obtidos através do site alra.pr.gov.br e/ou pelo site www.blicompras.com. Demais ções: no Departamento de Compras e Licitações do lo de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de nte. Telefone (44) 3642-9924 - e-mail guaira.pr.gov.br. Publique-se. PR), em 04 de fevereiro de 2026.

Tais Claro Guedes / Barbara da Silva Costa / Pregoeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394
CEP 87.820-000 - CNPJ 75.377.200/0001-67

EXTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 008/2026 - PMCG

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2026

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 001/2026

TE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR

MA: Cooperativa Agrícola dos Fruticultores De Pérola - FRUTIPÉROLA

O presente contrato tem por objeto o credenciamento e fornecimento, pela MA, de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do for familiar rural, consistindo em produtos hortifrutigranjeiros e leite o em saquinho de 1 litro, destinados ao preparo da alimentação escolar das de pública municipal de ensino, no âmbito do PNAE, durante o período letivo

A: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir ua assinatura;

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da ntratação, o valor total de R\$ 31.932,00 (trinta e um mil, novecentos e trinta e

cha/PR, 03 de fevereiro de 2026.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Contratante

Edson Pinguello
Representante Legal
Contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

CNPJ/MF 01.612.921/0001-02

Esperança Nova

Estado do Paraná



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ
Rua José Estevão Rodrigues, 1489 - FONEPAX: (044) 664-1171 - (044) 664-1177
CEP 87.000-000 - ALTO PARAÍSO - PR

PORTARIA Nº - 04/2026

Súmula: Dispõe sobre a ampla divulgação da Recomendação Administrativa nº 01/2026, expedida pelo Ministério Público do Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o recebimento da Recomendação Administrativa nº 01/2026, expedida pela Promotoria de Justiça da Comarca de Xambá/PR, no âmbito do Inquérito Civil nº MPPR-0155.25.000074-4;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/1993, que faculta ao Ministério Público requisitar a adequada e imediata divulgação de recomendações administrativas;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de publicidade, transparência e moralidade administrativa, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o amplo acesso da população às informações de interesse público no âmbito da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a ampla divulgação da Recomendação Administrativa nº 01/2026, expedida pelo Ministério Público do Estado do Paraná, a qual deverá permanecer afixada em local visível e de fácil acesso ao público no átrio da Câmara Municipal de Alto Paraíso.

Art. 2º. Fica determinado que cópia integral da Recomendação Administrativa nº 01/2026, bem como toda a documentação a ela relacionada, permaneça disponível para consulta pública na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, durante o horário regular de expediente.

Art. 3º. A Secretaria Administrativa deverá, ainda, providenciar a publicação da Recomendação Administrativa nº 01/2026 no Portal da Transparência da Câmara Municipal, garantindo o livre acesso às informações por meio eletrônico.

Art. 4º. A presente Portaria tem finalidade exclusivamente informativa e de transparência, não implicando reconhecimento de irregularidades, nem substituindo as análises administrativas e jurídicas já realizadas no âmbito desta Casa Legislativa.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 3 de fevereiro de 2026

José Carlos dos Santos
Presidente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, inciso I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 143/2025
b) Licitação Nº : 52/2025
c) Modalidade : Pregão Eletrônico
d) Data Homologação : 04/02/2026
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE/PR, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E EQUIPAMENTOS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS. O OBJETO INCLUI AINDA A ELABORAÇÃO DE LAUDO HIDROGEOLOGICO E O TAMPONAMENTO DE POÇOS EXISTENTES.

f) Dotação Orçamentária:

12.001.20.122.0045.2.091.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.20.122.0045.2.091.3.3.90.39.00.00. - 510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.20.122.0045.2.091.3.3.90.39.00.00. - 511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

g) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

1) HC GEO INFRA ENGENHARIA DE SOLO E ÁGUA LTDA, inscrito no CNPJ/CPF Nº 22.617.208/0001-08 no valor total dos itens vencidos de R\$ 48.800,00 (quarenta